



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
Comissão de Condução de Concursos, OS 24/2013

---

## **EDITAL 05 2013**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO 01**

A Comissão de Condução de Concursos designada pelo Conselho Diretor do CCAAB esclarece que em atendimento à Lei 10406/02 (Código Civil), Artigo 225, todas as inscrições indeferidas por não atenderem ao Item 2.11.2.1 foram revistas e aquelas que não possuíam autenticação foram acatadas para a efetivação da inscrição.

Assim, a falta de autenticação do documento oficial de identidade não constitui óbice para efetivação de inscrição desde que cumpridas todas as demais exigências editalícias.

Solicitamos aos candidatos que observem a situação de inscrição conforme lista de inscritos, atualizada e publicada na presente data (publicada nos sítios: [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) e [www.ufrb.edu.br/ccaab](http://www.ufrb.edu.br/ccaab)).

Cruz das Almas, 07 de junho de 2013

**Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano**  
Presidente, Comissão OS 24/2013  
Diretor *em exercício*, CCAAB  
SIAPE 1647022